



# Comissão de Física do Meio Ambiente da SBF

## Proposta de regimento (versão 24/Mar/2022)

A Diretoria e o Conselho Consultivo da Sociedade Brasileira de Física (SBF) resolvem instituir, em abril de 2022, a Comissão Física do Meio Ambiente - CFMA, para incentivar e coordenar esforços de pesquisa na direção da construção de uma sociedade sustentável, com redução das desigualdades sociais e regionais. O Brasil vai precisar de muita ciência inovadora para cumprir seus compromissos internacionais associados ao Acordo de Paris e se adaptar às mudanças climáticas. Também precisamos desenvolver estratégias e tecnologias visando a redução de emissões de gases de efeito estufa. A transição energética devemos fazer também coloca desafios para a pesquisa científica, que vão desde a melhora na eficiência energética de muitos processos e atividades, e o desenvolvimento de novas tecnologias, como a fusão nuclear. Esta comissão deve auxiliar o país nesta difícil tarefa de reordenamento energético, adaptação às mudanças climáticas, mitigação de emissões de gases de efeito estufa, e de aprimoramento ambiental que será central ao nosso país ao longo das próximas décadas.

### **1. Objetivo**

Assessorar a Diretoria em temas referentes ao meio ambiente e desenvolvimento sustentável e auxiliar o país na difícil tarefa de enfrentar as consequências do aquecimento global. Em particular, atuar nos temas reordenamento energético, adaptação às mudanças climáticas, mitigação de emissões de gases de efeito estufa, e aperfeiçoamento ambiental, que será central ao nosso país ao longo das próximas décadas.

### **2. Atividades**

As atividades de responsabilidade da CFMA são as seguintes.

2.1 Monitorar ações governamentais e assessorar o Conselho e a Diretoria da SBF na tomada de posições em relação as referentes à agenda ambiental.

2.2 Fomentar atividades junto à nossa comunidade visando a expansão de pesquisas que visem a integrar questões ambientais na agenda de pesquisas em nosso país.

2.3 Fomentar ações educacionais e de divulgação junto à nossa comunidade, visando aumentar a formação de recursos humanos na área e o conhecimento da sociedade sobre o tema.

2.4 Atuar de forma colaborativa e articulada com comissões similares da ABC e SBPC, entre outras entidades.

### **3. Composição**

3.1 A Comissão será formada por um número ímpar de pelo menos três até cinco membros, indicados pelo Conselho da SBF. Eles deverão ser sócios adimplentes.

3.2 A Comissão será presidida por um de seus membros, escolhido por combinação interno.

3.3 O mandato dos membros da CFMA será de dois anos. Na primeira renovação, o Conselho da SBF deverá manter pelo menos um de seus membros por mais um ano. Qualquer membro poderá ser reconduzido por no máximo dois períodos subsequentes.